PROJETO DE LEI Nº 48/2023

Denomina de Marta Guarani, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Marta Guarani.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de março de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Marta Guarani foi uma liderança do povo de etnia Guarani que atuou nos movimentos de mulheres indígenas no Brasil e na luta pelo acesso à terra dos povos indígenas na região do bioma do Pantanal, na região Centro-oeste do Brasil.

Desde jovem já se colocou na luta por melhores condições de vida para sua Aldeia, denunciando violências e abusos da administração da Funai, que retirou o cacique e o pajé do poder para colocar uma milícia comandada por coronéis. Ela tinha 28 anos quando foi obrigada a deixar sua Aldeia de nascimento e foi perseguida pelo regime da ditadura civil-militar brasileira, pois ao longo de toda a década de 1970 correu pelas estradas para convocar pessoas indígenas para a por direitos dos povos originários na região. Passou por Vila Índia em Dourados, e nos bairros de Moreninhas, Tiradentes, Guanandi e Itamaracá em Campo Grande, e na região de Cristo Redentor na cidade de Corumbá.

Em 26 de abril de 2016, esculturas em busto de Marta Guarani e de Marçal de Souza foram inauguradas no Parque das Nações Indígenas em Campo Grande - MS.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Marta Guarani um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 22 de março de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador